



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Eventual sanção ao PLC 315/2009 tira cerca de R\$ 50 milhões/ano de São Paulo<sup>1</sup>**

## **Introdução**

A aprovação pelo Senado ao PLC 315/2009, em 12/04/2018, com votação favorável de 43 senadores e uma única abstenção, aparentemente sinaliza que a alteração da distribuição da Compensação Financeira pelo uso de Recursos Hídricos - CFURH conta com pleno apoio da sociedade. Nos mais recentes pareceres daquela Casa enfatizou-se que a mudança é apoiada por centenas de municípios e Câmaras Municipais, querendo demonstrar se tratar de uma “causa municipalista”, ou seja, melhorar as condições financeiras dos municípios de forma geral.

Embora não se possa criticar o interesse pelo aumento de receita dos municípios, a realidade é bem diferente do que aparentam as manifestações vindas do Senado, pois:

- a) O PL nunca foi consenso ou prioritário para a sociedade, tanto que tramitou por 15 anos (6 anos na Câmara e mais 9 anos no Senado) e foi aprovado por pressão restrita de representantes de pouco mais de 700 municípios (12,5% dos 5.570 existentes no país), ou seja, interesse localizado e extremamente reduzido do contingente dos municípios;
- b) Os recursos repassados aos Estados, em 16 das unidades federativas, são destinados total ou parcialmente à gestão de recursos hídricos. Em São Paulo, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, destinatário de 70% dos recursos da CFURH, destina (desde 1993) cerca de 75% de sua receita aos municípios para ações de proteção e recuperação dos recursos hídricos em todo território do Estado de São Paulo, ou seja, o Estado apoia a totalidade de seus municípios e com a eventual sanção do PL todos os municípios serão prejudicados, em benefício de apenas 30% dos municípios paulistas (aqueles que recebem a CFURH) ;
- c) Foram sempre omitidas e desconsideradas as manifestações contrárias de importantes colegiados responsáveis pelas políticas estaduais e nacional de gerenciamento de recursos hídricos, todos organismos de Estado e com participação multisetorial, inclusive dos próprios municípios, como:

---

<sup>1</sup> Texto baseado na nota elaborada pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de SSRH (Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH), em 19/04/2018, encaminhado à Agência Nacional de Águas – ANA como subsídio para manifestação daquela Agência ao Ministério do Meio Ambiente sobre sanção ou veto ao PL 315/2009, aprovado pelo Senado Federal.

- Fev/2010: e-mails de componentes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/SP e CBHs/SP ao Sen. Wellington Salgado, relator na CAE que acabou proferindo voto favorável;
  - Mar/2010: moção aprovada no CRH/SP rejeitando o PL e defendendo a manutenção critérios atuais de distribuição dos recursos da CFURH;
  - Abr/2010: moção nº 51 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos recomendando rejeição ao PL;
  - Abr/2010: moção do CRH/SP reitera manifestação contra o PL 315/2009;
  - Ago/2011: moção do Fórum Nacional dos Órgãos Gestores das Águas (FNOGA) de repúdio ao PL;
  - Set/2013: Secretário da SSRH encaminha e.mail aos senadores da CCJ argumentando pela inconveniência de aprovação do PL;
  - Set/2013: a Sec. Exec. do Conselho Nacional de Recursos Hídricos distribuiu nota à imprensa ponderando a importância de sustentabilidade financeira para o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, cita a Moção nº 51 do CNRH e reitera a apreensão com o tema.
- d) É absolutamente preocupante que cerca de **R\$ 510 milhões/ano** deixarão de beneficiar ou ser destinados pelos Estados à totalidade dos municípios de seus territórios (inclusive aqueles que já recebem a CFURH por áreas inundadas), além da redução dos investimentos em gestão de recursos hídricos.

### **Considerações sobre as porcentagens de distribuição da CFURH**

São Paulo considera bastante equilibrada a atual distribuição da CFURH, ou seja, 45% para os municípios com áreas inundadas, 45% para os Estados e 10% para a União.

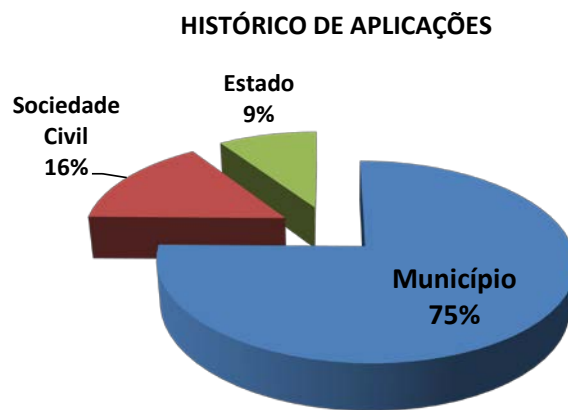
É inegável, em parte considerável dos casos, o impacto econômico negativo aos municípios pela perda de áreas produtivas substituídas por espelhos d'água e daí a justa compensação de 45%.

No caso dos Estados os 45% recebidos, principalmente no sul e sudeste, a maior parte é destinada à gestão dos recursos hídricos em todo território ou diretamente para ações de recuperação e preservação das bacias hidrográficas. Ressalta-se que tais ações em todo território das bacias hidrográficas são vitais para a preservação e proteção dos próprios reservatórios de geração de energia hidrelétrica.

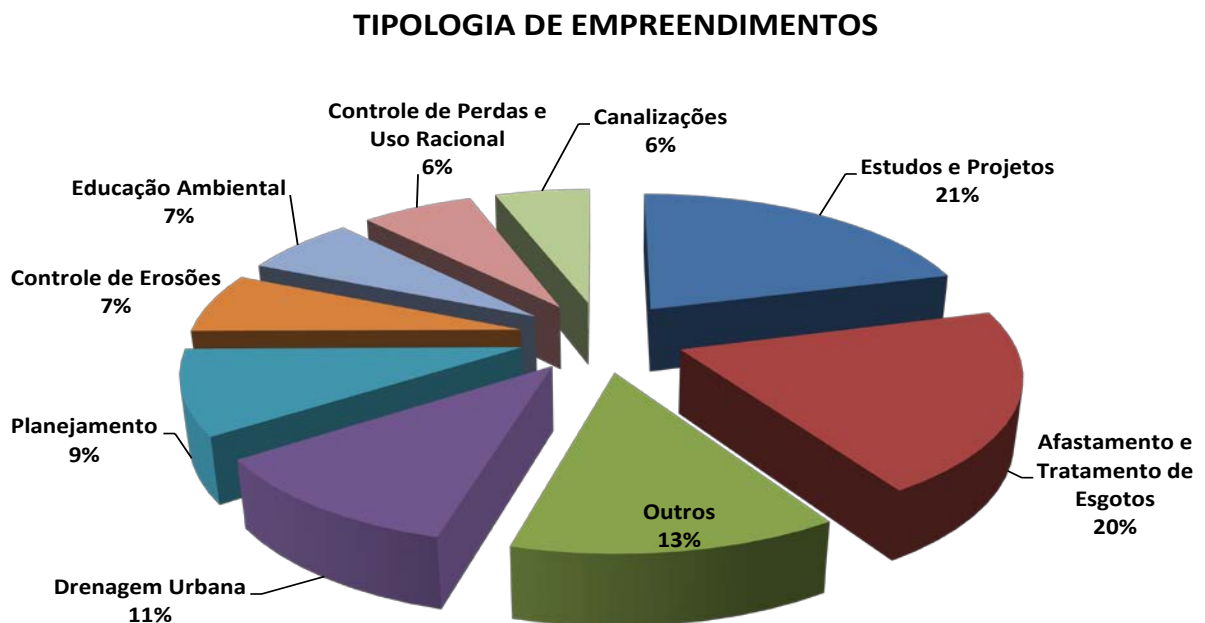
Um dos argumentos utilizados para aprovação do PL é a referência dada pela compensação financeira advinda das áreas de mineração (65% para municípios, 25% estados e 10% união). Observa-se que o recurso mineral é algo restrito ao local da lavra sem influência significativa de outras áreas, assim os Estados não necessitam investir em outras áreas (como na bacia hidrográfica), sendo a compensação devida aos prejuízos ou benefícios exclusivos daquela parcela do território afetado. Por outro lado, mesmo sem aprofundamento no tema, pode se afirmar que as condições de qualidade da água e assoreamento dos reservatórios de geração de energia hidrelétrica (assim como os demais reservatórios) sofrem a influência positiva ou

negativa de todas as ações no trecho da bacia hidrográfica de montante, assim as ações de preservação e recuperação promovidas pelos Estados (e não pelos municípios que recebem CFURH e podem aplicar os recursos onde desejarem) são essenciais para manutenção dos mesmos. Fato que justifica, comparativamente, uma maior parcela da CFURH aos estados do que no caso da compensação pela exploração mineral.

**Percentual histórico das aplicações do FEHIDRO em SP (por segmento e tipologia de empreendimentos apoiados):**



Os municípios (todos os 645 e não apenas os 193 inundados por reservatórios de geração hidrelétrica e já beneficiados pela CFURH) são os maiores beneficiados pela destinação dos recursos do FEHIDRO desde 1995.



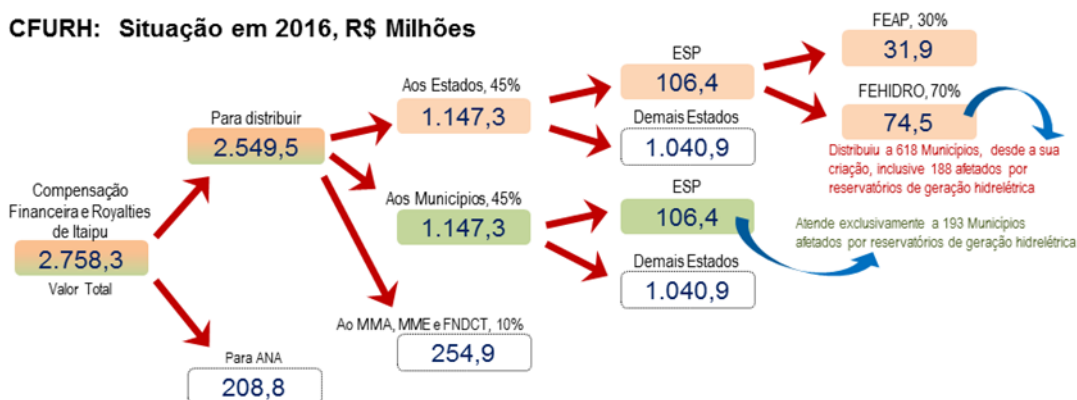
As aplicações do FEHIDRO são indicadas pelos 21 Comitês de Bacias Hidrográficas e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em empreendimentos das tipologias do gráfico acima.

## Impacto do PL 315 em São Paulo

Com base em 2016 a receita relativa à CFURH foi de R\$ 106,4 milhões. Caso à época estivesse vigente o PL aprovado essa receita seria **reduzida para R\$ 59,1 milhões**. Com isso o FEHIDRO teria a receita de R\$ 74,5 milhões reduzida para R\$ 41,4 milhões e o Fundo Estadual do Agronegócio Paulista - FEAP (destinatário de 30% da CFURH e voltado à agricultura familiar) redução de R\$ 31,9 milhões para 17,7 milhões.

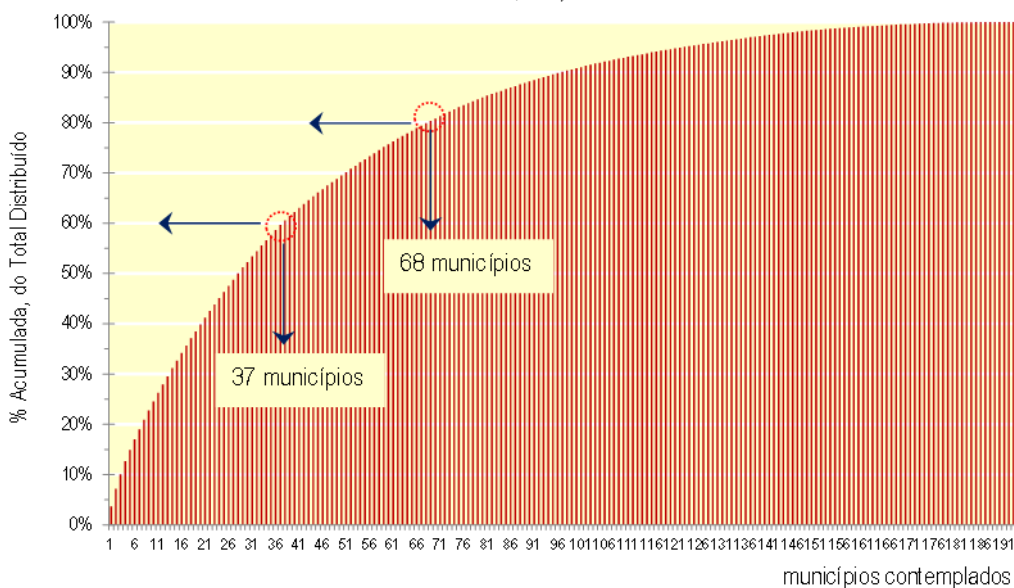
Observa-se que, com base nos dados de 2016, a CFURH beneficiou 193 municípios paulistas, ou quase 30% do total de 645. Entretanto, 80% do valor total distribuído se destina apenas a 68 municípios (predominantemente de baixa população), ou apenas 10,5% da população do estado. Nessa faixa dos maiores beneficiários, apenas 37 municípios receberam mais de R\$ 1 milhão, enquanto que 46 receberam menos de R\$ 100.000.

### CFURH: Situação em 2016, R\$ Milhões



### Totais Distribuídos de CFURH [Compensação Financeira e Royalties] para os 193 municípios do Est. SP, em 2016

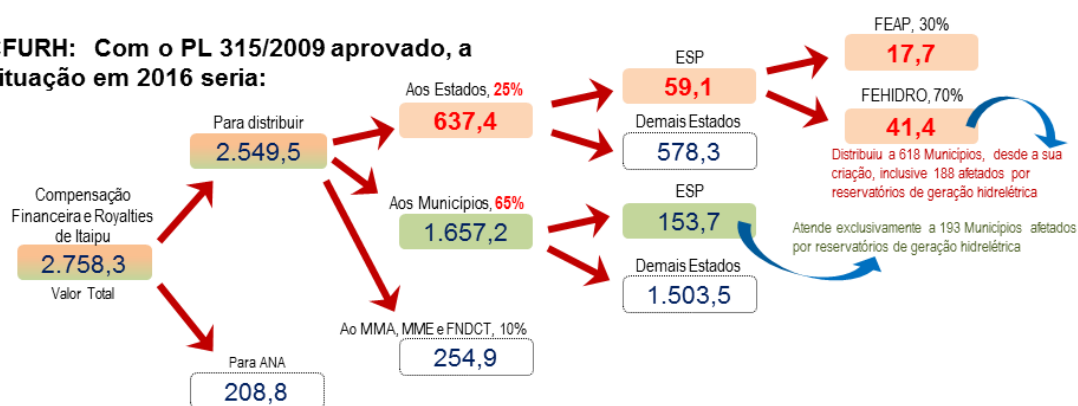
100% = R\$ 106,4 milhões



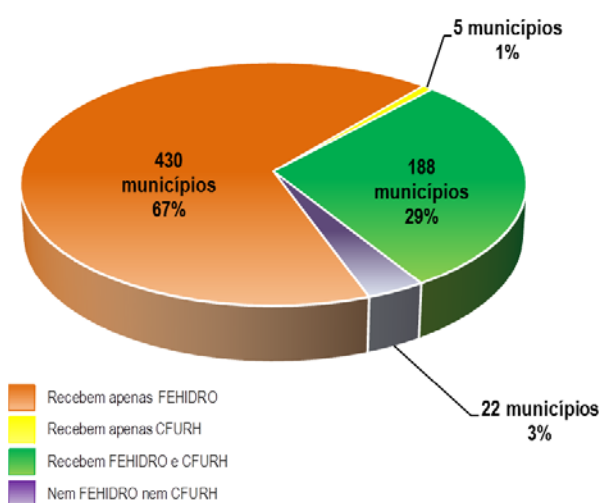
80% dos recursos ficam em apenas 68 municípios.

37 municípios, que receberam mais de R\$ 1 milhão em 2016, ficaram com 60% dos recursos da CFURH

**CFURH: Com o PL 315/2009 aprovado, a situação em 2016 seria:**



**Municípios beneficiados com FEHIDRO e/ou CFURH no ESP (645 municípios)**



item	Quantidade de municípios	FEHIDRO, desde 1995, R\$	CFURH no ano 2016, R\$	Pop. total de 2015, hab.
(*) Recebem apenas FEHIDRO	430	575.881.100		19.512.515
(*) Recebem apenas CFURH	5		349.889	554.335
(*) Recebem FEHIDRO e CFURH	188	240.841.866	106.059.424	20.251.304
Idem, excluindo São Paulo	187	239.648.294	105.453.442	8.669.506
(*) Nem FEHIDRO nem CFURH	22			2.728.400
<b>Soma, ESP (*)</b>	<b>645</b>	<b>816.722.966</b>	<b>106.409.312</b>	<b>43.046.554</b>

FEHIDRO atendeu, desde a sua criação, 618 municípios (96% do ESP)

Destes 618 municípios, 188 recebem também recursos da CFURH

CFURH atende apenas 193 municípios (30% do ESP). A sua distribuição é muito concentrada: 80% dos recursos da CFURH ficam em apenas 68 municípios.

37 municípios que receberam, de CFURH, mais de R\$ 1 milhão por ano ficaram com 60% de seus recursos.

Os quadros anexos apresentam a relação dos municípios paulistas contemplados com a Compensação Financeira e Royalties, no ano de 2016.

**Totais Distribuídos em Compensação Financeira e Royalties, para os Municípios/São Paulo, 2016 - Ordem decrescente de valores**

n	Município	2016, R\$	n	Município	2016, R\$	n	Município	2016, R\$
1	ILHA SOLTEIRA	3.899.128	66	SALES	543.985	131	ORINDIÚVA	140.981
2	GUARACI	3.745.751	67	IBITINGA	519.961	132	APARECIDA D'OESTE	139.826
3	PEREIRA BARRETO	3.076.347	68	PAULICÉIA	517.880	133	CAIUÁ	139.360
4	CASTILHO	2.781.296	69	CÂNDIDO MOTA	516.909	134	TAQUARITUBA	138.876
5	CARDOSO	2.308.755	70	TIMBURI	500.678	135	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	137.898
6	COLÔMBIA	2.279.405	71	SALTO GRANDE	497.033	136	URU	137.086
7	PIRAPOZINHO	2.114.315	72	BARÃO DE ANTONINA	491.563	137	RANCHARIA	136.101
8	ITAPURA	2.077.959	73	JUQUIÁ	489.213	138	LINS	134.902
9	RUBINEIA	1.952.749	74	POPULINA	470.660	139	MENDONÇA	127.864
10	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	1.880.472	75	PALMITAL	454.202	140	REDENÇÃO DA SERRA	124.926
11	GUAÍRA	1.823.465	76	GLICÉRIO	429.237	141	RIBEIRÃO PIRES	121.619
12	PIRAJU	1.764.575	77	IACANGA	403.251	142	MACEDÔNIA	120.645
13	IEPÉ	1.719.140	78	SANTA MARIA DA SERRA	401.133	143	CRUZÁLIA	117.921
14	RIOLÂNDIA	1.706.427	79	ANDRADINA	397.345	144	BIRITIBA-MIRIM	111.435
15	ARAÇATUBA	1.634.318	80	CAFELÂNDIA	390.965	145	MAIRINQUE	109.686
16	PAULO DE FARIA	1.632.925	81	PEDERNEIRAS	375.154	146	BIRIGUI	108.880
17	FARTURA	1.548.786	82	CUBATÃO	367.432	147	PEDRANÓPOLIS	106.174
18	SANDOVALINA	1.518.671	83	BORACÉIA	359.482	148	IGARAÇU DO TIETÉ	97.671
19	MIRACATU	1.487.765	84	SÃO PEDRO	333.828	149	PONGAÍ	97.545
20	PRESIDENTE EPITÁCIO	1.463.430	85	DOIS CÓRREGOS	332.083	150	PALMEIRA D'OESTE	94.049
21	RIFAINA	1.450.895	86	ITAPUÍ	332.056	151	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	90.510
22	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	1.401.451	87	CHAVANTES	330.363	152	GUZOLÂNDIA	81.001
23	TAPIRAÍ	1.364.601	88	PIRACICABA	321.260	153	PRESIDENTE VENCESLAU	79.307
24	ZACARIAS	1.333.575	89	SALESÓPOLIS	319.925	154	LAVÍNIA	77.227
25	IBIÚNA	1.321.226	90	ITAPORANGA	319.162	155	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	76.662
26	MIGUELÓPOLIS	1.309.534	91	VOTORANTIM	311.055	156	NOVA CANAÃ PAULISTA	75.457
27	ICÊM	1.308.596	92	ITATINGA	305.470	157	MIRANDÓPOLIS	72.669
28	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.287.895	93	ITAJU	300.467	158	PEDREIRA	70.420
29	TEODORO SAMPAIO	1.273.744	94	MIRANTE DO PARANAPANEMA	295.185	159	IRAPUÁ	68.665
30	ANHEMBI	1.160.388	95	CERQUEIRA CÉSAR	286.501	160	VALPARAÍSO	67.721
31	INDIAPORÁ	1.157.153	96	MACATUBA	280.586	161	SANTA BRANCA	64.681
32	ITAÍ	1.148.079	97	PANORAMA	275.909	162	NUPORANGA	58.795
33	CACONDE	1.145.273	98	UBARANA	266.472	163	JAMBEIRO	57.393
34	NARANDIBA	1.137.445	99	CONCHAS	250.466	164	OUROESTE	56.009
35	SUD MENNUCCI	1.118.720	100	REGINÓPOLIS	247.217	165	SANTANA DA PONTE PENSA	55.373
36	PARANAPANEMA	1.103.994	101	PIRAPORA DO BOM JESUS	246.581	166	CANITAR	53.473
37	NOVO HORIZONTE	1.048.663	102	JUQUITIBA	242.453	167	SANTA ISABEL	50.408
38	BARRETOS	959.293	103	MESÓPOLIS	239.438	168	BERNARDINO DE CAMPOS	50.188
39	PEDREGULHO	894.715	104	SALTO	231.373	169	ARAMINA	49.572
40	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	873.071	105	SANTANA DE PARNAÍBA	225.004	170	PIEDADE	46.329
41	BOTUCATU	856.953	106	BORBOREMA	216.546	171	ALUMÍNIO	46.055
42	MIRA ESTRELA	827.957	107	TEJUPÁ	203.718	172	AREIAS	44.211
43	SANTA CLARA D'OESTE	808.701	108	PONTES GESTAL	200.012	173	TURIUBA	42.774
44	SANTA ALBERTINA	808.206	109	BARIRI	198.498	174	GUARARAPES	41.746
45	NANTES	796.581	110	JAU	196.257	175	MARINÓPOLIS	41.124
46	MARACAÍ	747.552	111	QUELUZ	195.023	176	DIVINOLÂNDIA	31.202
47	PARAIBUNA	736.416	112	OURO VERDE	191.563	177	RIO GRANDE DA SERRA	29.754
48	SUZANO	729.601	113	BREJO ALEGRE	188.268	178	CORONEL MACEDO	29.372
49	AVARÉ	718.478	114	AMERICANA	183.731	179	PAULÍNIA	20.130
50	TACIBA	714.836	115	JACAREÍ	183.520	180	PLANALTO	16.133
51	SANTA FÉ DO SUL	709.029	116	MINEIROS DO TIETÉ	182.893	181	CAMPINAS	15.476
52	NATIVIDADE DA SERRA	683.335	117	JOSÉ BONIFÁCIO	180.761	182	LARANJAL PAULISTA	15.114
53	SÃO MANUEL	679.395	118	PIRAJÚ	178.871	183	DIADEMA	14.471
54	SABINO	675.389	119	MOCOCA	174.451	184	SANTA RITA D'OESTE	13.800
55	PENÁPOLIS	672.302	120	GUAÍÇARA	169.138	185	AURIFLAMA	13.721
56	ARANDU	656.862	121	OURINHOS	168.155	186	NOVA ODESSA	12.127
57	ROSANA	655.762	122	IBIRAREMA	164.646	187	TAGUAÍ	9.259
58	FLORÍNIA	653.384	123	TRÊS FRONTEIRAS	160.101	188	CAJAMAR	9.179
59	PEDRINHAS PAULISTA	609.046	124	BARRA BONITA	155.435	189	MANDURI	5.017
60	SÃO PAULO	605.982	125	AREALVA	148.001	190	POTIRENDABA	4.419
61	IGARAPAVA	594.963	126	IGARATÁ	147.752	191	URUPÊS	4.067
62	ADOLFO	587.226	127	ANGATUBA	147.543	192	LOURDES	1.646
63	PROMISSÃO	577.558	128	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	145.068	193	SANTA MERCEDES	74
64	BURITAMA	548.094	129	SANTO ANDRÉ	144.870			
65	BARBOSA	546.934	130	IPAÚÇU	144.846			
							<b>Soma, R\$</b>	<b>106.409.312</b>

**Totais Distribuídos em Compensação Financeira e Royalties, para os Municípios/São Paulo, 2016 - Ordem Alfabética**

n	Município	2016, R\$	n	Município	2016, R\$	n	Município	2016, R\$
1	ADOLFO	587.226	66	ILHA SOLTEIRA	3.899.128	131	PIRAPORA DO BOM JESUS	246.581
2	ALUMÍNIO	46.055	67	INDIAPORÁ	1.157.153	132	PIRAPOZINHO	2.114.315
3	AMERICANA	183.731	68	IPAÚÇU	144.846	133	PLANALTO	16.133
4	ANDRADINA	397.345	69	IRAPUÁ	68.665	134	PONGAI	97.545
5	ANGATUBA	147.543	70	ITAI	1.148.079	135	PONTES GESTAL	200.012
6	ANHEMBI	1.160.388	71	ITAJU	300.467	136	POPULINA	470.660
7	APARECIDA D OESTE	139.826	72	ITAPORANGA	319.162	137	POTIRENDABA	4.419
8	ARAÇATUBA	1.634.318	73	ITAPUÍ	332.056	138	PRESIDENTE EPITÁCIO	1.463.430
9	ARAMINA	49.572	74	ITAPURA	2.077.959	139	PRESIDENTE VENCESLAU	79.307
10	ARANDU	656.862	75	ITATINGA	305.470	140	PROMISSÃO	577.558
11	AREALVA	148.001	76	JACAREÍ	183.520	141	QUELUZ	195.023
12	AREIAS	44.211	77	JAMBEIRO	57.393	142	RANCHARIA	136.101
13	AURIFLAMA	13.721	78	JAÚ	196.257	143	REDEÇÃO DA SERRA	124.926
14	AVARÉ	718.478	79	JOSÉ BONIFÁCIO	180.761	144	REGINÓPOLIS	247.217
15	BARÃO DE ANTONINA	491.563	80	JUQUÍÁ	489.213	145	RIBEIRÃO PIRES	121.619
16	BARBOSA	546.934	81	JUQUITIBA	242.453	146	RIFAINA	1.450.895
17	BARIRI	198.498	82	LARANJAL PAULISTA	15.114	147	RIO GRANDE DA SERRA	29.754
18	BARRA BONITA	155.435	83	LAVÍNIA	77.227	148	RIOLÂNDIA	1.706.427
19	BARRETOS	959.293	84	LINS	134.902	149	ROSANA	655.762
20	BERNARDINO DE CAMPOS	50.188	85	LOURDES	1.646	150	RUBINEIA	1.952.749
21	BIRIGUI	108.880	86	MACATUBA	280.586	151	SABINO	675.389
22	BIRITIBA-MIRIM	111.435	87	MACEDÔNIA	120.645	152	SALES	543.985
23	BORACÉIA	359.482	88	MAIRINQUE	109.686	153	SALESÓPOLIS	319.925
24	BORBOREMA	216.546	89	MANDURI	5.017	154	SALTO	231.373
25	BOTUCATU	856.953	90	MARACÁI	747.552	155	SALTO GRANDE	497.033
26	BREJO ALEGRE	188.268	91	MARINÓPOLIS	41.124	156	SANDOVALINA	1.518.671
27	BURITAMA	548.094	92	MENDONÇA	127.864	157	SANTA ALBERTINA	808.206
28	CACONDE	1.145.273	93	MESÓPOLIS	239.438	158	SANTA BRANCA	64.681
29	CAFELÂNDIA	390.965	94	MIGUELÓPOLIS	1.309.534	159	SANTA CLARA D OESTE	808.701
30	CAIUÁ	139.360	95	MINEIROS DO TIETÊ	182.893	160	SANTA FÉ DO SUL	709.029
31	CAJAMAR	9.179	96	MIRA ESTRELA	827.957	161	SANTA ISABEL	50.408
32	CAMPINAS	15.476	97	MIRACATU	1.487.765	162	SANTA MARIA DA SERRA	401.133
33	CÂNDIDO MOTA	516.909	98	MIRANDÓPOLIS	72.669	163	SANTA MERCEDES	74
34	CANITAR	53.473	99	MIRANTE DO PARANAPANEMA	295.185	164	SANTA RITA D OESTE	13.800
35	CARDOSO	2.308.755	100	MOCOCA	174.451	165	SANTANA DA PONTE PENZA	55.373
36	CASTILHO	2.781.296	101	NANTES	796.581	166	SANTANA DE PARNAIBA	225.004
37	CERQUEIRA CÉSAR	286.501	102	NARANDIBA	1.137.445	167	SANTO ANDRÉ	144.870
38	CHAVANTES	330.363	103	NATIVIDADE DA SERRA	683.335	168	SANTO ANTONIO DO ARACANGUJ	1.880.472
39	COLÔMBIA	2.279.405	104	NOVA CANAÃ PAULISTA	75.457	169	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.287.895
40	CONCHAS	250.466	105	NOVA ODESSA	12.127	170	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	76.662
41	CORONEL MACEDO	29.372	106	NOVO HORIZONTE	1.048.663	171	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	90.510
42	CRUZÁLIA	117.921	107	NUPORANGA	58.795	172	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	873.071
43	CUBATÃO	367.432	108	ORINDIÚVA	140.981	173	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	137.898
44	DIADEMA	14.471	109	OURINHOS	168.155	174	SÃO MANUEL	679.395
45	DIVINOLÂNDIA	31.202	110	OURO VERDE	191.563	175	SÃO PAULO	605.982
46	DOIS Córregos	332.083	111	OUROESTE	56.009	176	SÃO PEDRO	333.828
47	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	145.068	112	PALMEIRA D OESTE	94.049	177	SUD MENNUCCI	1.118.720
48	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	1.401.451	113	PALMITAL	454.202	178	SUZANO	729.601
49	FARTURA	1.548.786	114	PANORAMA	275.909	179	TACIBA	714.836
50	FLORÍNIA	653.384	115	PARAIBUNA	736.416	180	TAGUAÍ	9.259
51	GLICÉRIO	429.237	116	PARANAPANEMA	1.103.994	181	TAPIRAÍ	1.364.601
52	GUAIÇARA	169.138	117	PAULICEIA	517.880	182	TAQUARITUBA	138.876
53	GUAIRA	1.823.465	118	PAULÍNIA	20.130	183	TEJUPÁ	203.718
54	GUARACI	3.745.751	119	PAULO DE FARIA	1.632.925	184	TEODORO SAMPAIO	1.273.744
55	GUARARAPES	41.746	120	PEDERNEIRAS	375.154	185	TIMBURI	500.678
56	GUZOLÂNDIA	81.001	121	PEDRANÓPOLIS	106.174	186	TRÊS FRONTEIRAS	160.101
57	IACANGA	403.251	122	PEDREGULHO	894.715	187	TURIUBA	42.774
58	IBIRAREMA	164.646	123	PEDREIRA	70.420	188	UBARANA	266.472
59	IBITINGA	519.961	124	PEDRINHAS PAULISTA	609.046	189	URU	137.086
60	IBIÚNA	1.321.226	125	PENÁPOLIS	672.302	190	URUPÊS	4.067
61	ICÊM	1.308.596	126	PEREIRA BARRETO	3.076.347	191	VALPARAÍSO	67.721
62	IEPÊ	1.719.140	127	PIEDADE	46.329	192	VOTORANTIM	311.055
63	IGARAÇU DO TIETÊ	97.671	128	PIRACICABA	321.260	193	ZACARIAS	1.333.575
64	IGARAPAVA	594.963	129	PIRAJU	1.764.575			
65	IGARATÁ	147.752	130	PIRAJUI	178.871		<b>Soma, R\$</b>	<b>106.409.312</b>